

EDITAL Nº 026/FUNDAÇÃO/2019

DIVULGA A COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PROESDE LICENCIATURA) CONFORME O EDITAL Nº 019/FUNDAÇÃO/2019.

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o resultado do processo seletivo do PROESDE Licenciatura, com vigência para o 2º semestre de 2019, nos termos e condições constantes no Edital nº 019/Fundação/2019.

1. DO RESULTADO

1.1 Estão relacionados, a seguir, os candidatos classificados.

ACADÊMICO	CURSO
Caroline de Melo Marciel	História
Giovanna de Araujo Souza	Pedagogia
Idaiane Correia Costa Soares	Pedagogia
Murilo de Lima Soares	História
Sérgio Renato Linhares	Pedagogia
Vanessa Thais Beckhauser Amorim	Pedagogia

2. DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas por meio do Sistema Online Elis, no *link* que lhes será encaminhado via e-mail.

2.2 O endereço eletrônico utilizado para o envio do e-mail será o cadastrado no Portal do Aluno.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os candidatos classificados neste Edital, caso possuam bolsas de recurso externo ou interno, referente ao 2º semestre de 2019, precisarão optar pelo recebimento da bolsa de recurso externo, interno ou PROESDE, não sendo possível recebê-las concomitantemente.

3.2 O prazo limite para comunicar a desistência de um ou outro benefício no 2º semestre de 2019 será o dia 06/09/2019 na Coordenadoria de Atenção ao Estudante, localizada no Hall da Biblioteca Central, no horário das 8h às 11h e das 13h às 21h.

3.3 Após a publicação deste Edital, o candidato contemplado com a bolsa PROESDE Licenciatura não poderá reformular sua matrícula, sob a penalidade de perda do benefício.

3.4 Considerando o Edital nº 019/Fundação/2019, que disciplinou o processo seletivo para o Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional/Licenciatura, estão elencados os candidatos contemplados conforme o determinado no presente Edital, valendo todos os dispostos no referido documento.

3.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 04 de setembro de 2019.



Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Presidente